



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2/2022

EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CONDUTORES DE VISITANTES DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DO ALTO IGUAÇU - APAIGU

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Estadual do Ambiente – INEA torna pública a realização do Curso de Condutor de Visitantes da Área de Proteção Ambiental Estadual do Alto Iguaçu (APAIGU) em parceria com o Instituto Ecopreservar, com base no Programa Estadual de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes, regido pela Resolução INEA Nº 61 e Decreto Estadual nº 42.483/10, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.1. Entende-se como condutor de visitante a pessoa física não habilitada como guia de turismo no cadastro do Ministério do Turismo (MTur), geralmente residente na localidade ou próximo do local visitado, que receberá capacitação específica reconhecida pelo INEA. O Condutor de Visitante é responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes aos locais permitidos, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

1.2. A conclusão do curso NÃO resultará em vínculo empregatício com as instituições responsáveis pela realização do mesmo.

2. INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE CONDUCTOR DE VISITANTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL DO ALTO IGUAÇU

O presente curso de condutor(a) de visitantes será ministrado pelo INEA em parceria com o Instituto Ecopreservar, sendo seu principal objetivo a capacitação de pessoas que residam nos municípios de Duque de Caxias (Xerém), Nova Iguaçu e Belford Roxo para atuarem como condutores(as) de visitantes na APAIGU.

2.1. Público Alvo: Pessoas que residam nos municípios de Duque de Caxias (Xerém), Nova Iguaçu e Belford Roxo, preferencialmente moradores do entorno imediato do APAIGU, que tenham interesse em desenvolver atividades ligadas ao turismo sustentável e compatíveis com os objetivos da UC, sobretudo por meio da recepção e condução de visitantes na APAIGU.

2.2. Critérios para a Inscrição do curso

1. Ser alfabetizado (ou se comprometer no prazo de um ano a se alfabetizar);
2. Ser maior de 18 anos;
3. Ser residente nos municípios Duque de Caxias (Xerém), Nova Iguaçu e Belford Roxo, preferencialmente morador do entorno imediato do APAIGU;
4. Possuir condição de saúde adequada ao exercício da atividade, comprovada por atestado médico atualizado ou Declaração de aptidão física (item do formulário);
5. Estar vacinada(o) contra Covid-19 (pelo menos a segunda dose);
6. Ter disponibilidade para acompanhar e participar das aulas teóricas e práticas (presenciais, gravadas e online).
7. O candidato que não atenda a qualquer um dos requisitos básicos será automaticamente eliminado do processo de inscrição e seleção.

2.3. Documentação necessária:

A inscrição poderá ser feita de forma virtual através do link <https://forms.gle/mhNw6VZJy6SKENs27>, entre os dias 20/06 a 25/06/2022. O candidato deverá preencher formulário online e anexar a seguinte documentação:

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (Digitalizado);
- Comprovante de residência (Digitalizado);
- RG e CPF (cópia e original);
- Declaração de aptidão física (item do formulário);
- Termo de autorização de uso de imagem e/ou voz assinado (item do formulário);
- Comprovante de vacinação contra Covid-19.

Ficam os candidatos cientes de que a apresentação de documentação falsa sujeita o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 7.115/1983.

2.4. Gratuidade:

O curso de condutor de visitantes é oferecido gratuitamente pelo INEA em parceria com o Instituto Ecopreservar. No entanto, o curso não acarretará ao INEA e ao Instituto Ecopreservar a obrigação de conferir apoio logístico, ficando o cursista responsável pelo seu deslocamento até os locais da aula teórica e prática.

2.5. Datas e locais para inscrição:

As inscrições poderão ser feitas no período de 22/06 a 28/06/2022, através do link <https://forms.gle/mhNw6VZJy6SKENs27>.

3. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE CONDUTOR DE VISITANTE

Após efetivar a inscrição, o candidato ao curso de condutor(a) de visitante será submetido ao processo de seleção. A seleção será realizada por uma comissão composta por técnicos da APAIGU, Ecopreservar e da Gerência de Visitaç o, Neg cios e Sustentabilidade (GERVINS).

3.1. N mero de vagas

O n mero de vagas regulares previsto para o presente edital   de 50 (cinquenta) candidatos.

3.2. Processo de sele o

3.2.1. Avalia o socioecon mica: Este crit rio seleciona os pr -candidatos pela renda familiar, sendo aplicada da menor para maior renda, ou seja, candidatos com menor renda familiar mensal ser o selecionados em ordem crescente.

Entrevista

Os candidatos ser o entrevistados por membros da comiss o de sele o. Aplicar-se-  a seguinte pontua o para as entrevistas:

- Facilidade de comunica o (0 a 10 pontos).
- Conhecimentos da regi o, paisagem, hist rias, folclore, entre outros aspectos culturais e naturais da regi o (0 a 10 pontos).

A pontua o m nima necess ria ser  10 pontos. O candidato que obtiver menos de 10 pontos na entrevista ser  desclassificado. Em caso de empate, a avalia o socioecon mica ser  usada como crit rio de desempate favorecendo o candidato que comprovar renda mais baixa.

A rela o com os nomes dos candidatos selecionados e demais candidatos classificados em lista de espera ser  divulgada no site do INEA, nas m dias sociais da APAIGU e Instituto Ecopreservar, na sede da APAIGU.

4. CRONOGRAMA DE INSCRI O E SELE O

Lan�amento do Edital	22/06/2022
Per�odo de inscri�es	22/06 a 28/06/2022
Sele�o dos candidatos	04/07/2022 a 05/07/2022
Divulga�o da lista de aprovados	07/07/2022
In�cio do curso	14/07/2022

5. REGIME DE AULAS E PROGRAMA O

As aulas acontecer o entre julho de 2022 e outubro de 2022, de maneira presencial e por videoconfer ncia.

5.1. As aulas te ricas e pr ticas ser o ministradas por instrutores que realizar o as aulas presencialmente, e remotamente, por meio de plataforma virtual a ser divulgada no in cio das aulas.

5.2. O est gio dever  ser cumprido em at  30 dias ap s o encerramento do per odo de aulas te ricas.

Obs.: O per odo de realiza o do curso e o regime de aulas est o sujeitos a altera es ao longo do curso.

5.3 Quadro de programa o das aulas

M�DULO	EIXO TEM�TICO	Conte�do te�rico e pr�tico
M�dulo I	Caracter�sticas da Unidade de Conserva�o: Biodiversidade, geografia e patrim�nio hist�rico	42 horas
M�dulo II	Legisla�o ambiental e regula�es	15 horas

Módulo III	Turismo e Sustentabilidade	41 horas
Módulo IV	Técnicas de condução e interpretação	20horas
Módulo V	Segurança e Equipamentos	32horas
Conteúdo mínimo	150 horas	
	Estágio obrigatório	30 horas
	Total do Curso	180 horas

6. AVALIAÇÃO E OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO E CREDENCIAMENTO

A Avaliação do curso será composta por:

- Avaliação individual e/ou coletiva dos alunos a cada módulo;
- Avaliação de desempenho em atividade de campo;
- Avaliação final.

O aluno será considerado aprovado quando obtiver média igual ou superior a 7,0.

6.1. Critérios para obter o certificado de conclusão do curso:

Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e 100% do estágio;

Ser aprovado no curso, através de mecanismo de avaliação.

O aluno que não cumprir qualquer um dos critérios acima será automaticamente reprovado no curso de condutor de visitantes.

6.2. O Inea deverá elaborar e divulgar no seu site a lista dos condutores de visitantes da APA Estadual Alto Iguaçu credenciados.

6.3. Os condutores de visitantes, embora sejam credenciados para atuar na APA Estadual Alto Iguaçu, não serão contratados pelo Inea para a prestação de serviços.

7. DESISTÊNCIA OU ABANDONO DO CURSO

O aluno que abandonar o curso ou exceder o número de faltas permitido (25% do total de aulas) será automaticamente reprovado e desligado do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas em relação ao edital e a programação do curso deverão ser enviadas para o e-mail cursodecondutoresapaiguacu@gmail.com ou esclarecidas diretamente na sede da APAIGU localizada na Av. Venância, 15 - Xerém, Duque de Caxias – RJ, durante o período de inscrição.

8.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas do Inea.

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas
Instituto Estadual do Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Lúcia de Souza Santos, Adjunto**, em 15/06/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Torres Tambellini, Gerente**, em 15/06/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Diretor Adjunto**, em 20/06/2022, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **34595995** e o código CRC



14C42823.

Referência: Processo nº SEI-070002/007163/2022

SEI nº 34595995